



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



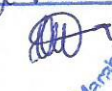
PROCESSO Nº 8.594/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2013-PMM (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COSMÉTICOS, MATERIAL ESPORTIVO, TECIDOS, CONFECÇÕES, ACESSÓRIOS, EXPEDIENTE, LIMPEZA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PINTURA E DESCARTÁVEIS

PARECER Nº 401 /2014 – CONGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº <u>276/14</u>	Fls. Nº <u>1905</u>
Data <u>04/06/14</u> Hrs <u>9:09</u>	
<u>Pucina</u>	Prefeitura Municipal de Marabá
Servidor	

CONGEM DIAUDI

Trata-se de análise acerca da verificação do cumprimento das providências recomendadas no PARECER Nº 306/2014 – CONGEM (fls. 1.781/1.786).

À vista das recomendações, a CPL/PMM se manifestou à fl. 1.903 dos autos, informando o seguinte:

- a) Após revisar a documentação das licitantes, foram inabilitadas as Empresas nominadas adiante: **TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA; KATUCHA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA – ME; RODRIGO TOLOSA RICO – EPP; PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME; INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELLE EFFE LTDA – EPP; ELLEM MOALLEM – ME; LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME; R B LIMA POLPA DE FRUTAS – ME; C. DOS REIS SILVA COMUNICAÇÕES – ME; K – MAIS LTDA – ME; e R. E. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME;**
- b) Foram oficiadas as empresas remanescentes, a fim de que se manifestassem sobre a existência de interesse em manter os preços ofertados na ocasião da sessão;
- c) Dentre as licitantes oficiadas, as seguintes apresentaram concordância, tendo as mesmas encaminhado as respectivas propostas comerciais atualizadas: **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA – EPP; HERENIO E BARBOSA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP; CRS – COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS LTDA; ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA; AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA; C. GARCIA – SUPRIMENTOS LTDA – ME; BELICHE E BELICHE –ME;GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP; e TS FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO-EPP;**
- d) Quanto aos valores apresentados acima dos estimados, o Sr. Pregoeiro certificou que as licitantes apresentaram novos preços, compatíveis com os de referência.

Cumpre registrar que conforme registrado nas atas complementares nºs 01 e 02, foram cancelados os 03 a 10, 12, 19, 21 a 27, 60 a 65, 67, 69, 70, 72, 77, 120, 180, 215 a 218, 225, 229,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



231, 232, 235, 244, 267, 268, 274, 277, 280, 282, 287, 293, 325, 398, 483, 505, 509 a 511, 526, 540, 541, 560, 564, 570, 578, 580, 582 a 584, 609, 613, 630 e 631.

Ademais, procedeu-se à renumeração do processo, corrigindo-se o erro registrado por ocasião da primeira análise.

Ante o exposto acima, embora estejam pendentes as manifestações por parte de algumas empresas consideradas habilitadas neste certame, a fim de dar celeridade ao presente feito, entendemos que o mesmo poderá ter seguimento em relação às licitantes que ratificaram suas propostas comerciais.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 03 de junho de 2014.

Ana Karolina Lourenço Costa

Diretora de Análise Processual

Portaria nº 4342/2013-GP



De acordo.

À CPL/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Félix Antônio Costa de Oliveira

Controlador Geral do Município

Portaria nº 015/2013-GP